

**PORTARIA Nº 118/2018  
DE 11/07/2018**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE JUSSARA CONSOLADORA COLLE PARA A FUNÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PSICÓLOGO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

NOELI JOSE DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo 2º, Inciso V da Lei Complementar n. 0018/2007, de 22 de agosto de 2007 e suas alterações, especialmente Lei Complementar n. 030/2014 de 04/04/2014, bem como na observância da classificação de que trata o edital de teste seletivo n. 0001/2017 e

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas, para substituição de servidores até a realização de concurso público, decorrentes de exoneração, aposentadoria e afastamento para tratamento de saúde, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo.

**DECIDE:**

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, JUSSARA CONSOLADORA COLLE, para o função de excepcional interesse público de PSICÓLOGO ACT, nível 90, com carga horária de 20 horas semanais, nos termos previstos em lei, com duração de 11 de julho de 2018 a 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º - O prazo de contratação, havendo necessidade e/ou interesse público, poderá ser alterado.

Art.3º - As despesas referentes a aplicação desta portaria, correrão a conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande 11 de julho de 2018.

**Noeli José Dal Magro**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.  
Mariana Kahler  
Servidora Designada